



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

5º TERMO DE APOSTILAMENTO DE SUPRESSÃO DA GASOLINA, DIESEL S500 E S-10.

AO CONTRATO Nº. 10006/2022

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL TIPO POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA PREFEITURA.

CONTRATADA: NGC COMBUSTÍVEIS EIRELI - ROD PB 177 - KM 40, 200 - CENTRO - PEDRA LAVRADA - PB, CNPJ nº 05.811.515/0002-7

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA/PB - CONTRATANTE, com sede na Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB, CNPJ nº 08.740.466/0001-3536, neste ato representada pelo Exmo. Prefeito José Antônio Vasconcelos da Costa, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua João Cordeiro Sobrinho, S/N - Centro - Pedra Lavrada - PB, CPF nº 436.941.444-04, Carteira de Identidade nº 981.802 SSP/PB, **RESOLVE**, expedir o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

1.1. O preço do contrato acima mencionado fica reajustado, conforme pedido apresentado pela contratada, cujo valor solicitado está demonstrado em anexo.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	CONTRATADO	PROPOSTO
1	GASOLINA COMUM	LITRO	6,09	5,78
2	OLEO DIESEL S-10	LITRO	7,49	7,39
3	OLEO DIESEL S-500	LITRO	7,39	7,29

1.2. O presente Termo de Apostilamento tem base legal no Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações, e por não se tratar de alteração do contrato, fica dispensada a celebração de aditamento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1. O custeio e as despesas deste Termo de Apostilamento correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos Próprios do Município de Pedra Lavrada:

01.00 GABINETE DE PREFEITO

04.122.1002.2004 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

02.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.1002.2007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.33.01 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
04.00 SEC. DE PLAN. E COORD. GERAL
04.122.1002.2012 MANUTENÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
08.00 SEC. AGRICULTURA. PECUARIA E ABASTECIMENTO
20.606.1002.2011 MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
06.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.2003.2027 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE
500.RECURSOS NÃO VINCULADOS - MDE
540.TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
553.TRANSF. DE REC DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE
571.TRANSF DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS
12.361.2002.2030 MANUTENÇÃO DA EDUCACAO BASICA
12.361.2002.2029 MANTER EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB **30%**
05.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.2001.2015 MANTER ATIVIDADES E AÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE - CONVÊNIO
12.361.2002.2024 MANTER O ENSINO COM RECURSOS DE CONVÊNIO
10.301.2001.2018 MANTUENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
09.00 FUNDO MUN DE ASSIST. SOCIAL
08.244.1002.2045 MANTER ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.00 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
15.452.1002.2036 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1. Este termo está respaldado nos documentos já elencados no contrato original.
- 3.2. Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato originário, naquilo que não conflitam com as disposições expressas neste instrumento.
- 3.3. E, para firmeza e validade do que ficou estipulado no presente instrumento, o Contratante assina este Termo de Apostilamento, em duas vias de igual conteúdo e para um só efeito de direito.

Pedra Lavrada - PB, 14 de setembro de 2022.

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA

Prefeito Constitucional

CPF: 436.941.444-04